



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 033/2004

**CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA FOME ZERO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PARANÁ.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Constitui o Comitê Gestor do Programa Fome Zero no Município de Iporã – Paraná, estabelecido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA.

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL

Representante da EMATER  
JOSÉ EVANIR TOMAZELA

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Pastoral da Criança  
LINDINALVA APOLINÁRIO

Representante da Pastoral da Saúde  
ARLINDA MOREIRA BELOCUROV

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã  
DIRCE TOMAZELA

Representante do Conselho dos Pastores  
MANOEL PEDRO BARRETO FILHO

Representante da Associação dos Produtores da Comunidade Placa Tupi  
AMADEU VIEIRA DOS SANTOS

Representante da Associação de Produtores Rurais da Comunidade Mãe Peregrina da Estrada Estiva  
VILMA RUFATO GONÇALVES

Representante da Associação dos Moradores do Bairro Alto da SANBRA  
LUIZ NERI DE SOUZA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 029/2004, de 15 de março de 2004.

Iporã-Pr., 24 de março de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8734
Data, 25 / 03 / 04
S.

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"